



# **MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON**

ESTADO DO PARANÁ

## **MENSAGEM E EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS nº 068/2025**

Senhor Presidente:

Tendo em vista viagem internacional previamente agendada, **solicitamos autorização prévia, por intermédio de ato próprio desse Legislativo**, para que o Chefe do Poder Executivo possa ausentar-se do País por 04 (quatro) dias, no período de 30 de outubro à 02 de novembro de 2025.

Assim, submetemos o assunto à elevada consideração dessa Câmara de Vereadores, esperando as medidas necessárias para sua aprovação, de acordo com o previsto no Inciso VIII, Art. 15 da Lei Orgânica.

Gabinete do Prefeito do Município de Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná, em 15 de outubro de 2025.

  
ADRIANO BACKES  
Prefeito

Excelentíssimo Senhor  
**Vereador VALDIR SACHSER**  
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores  
MARECHAL CÂNDIDO RONDON – PR

Câmara Municipal de Marechal Cândido  
Rondon - Paraná



PROTOCOLO GERAL 905/2025  
Data: 15/10/2025 - Horário: 15:19  
Legislativo

